

DJU 000 18528 - 2008

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
2º OFÍCIO DE SANTA FÉ DO SUL

SEGUNDA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL/SP
Av. Conselheiro Antonio Prado - 1662 - centro - Santa Fé do Sul/SP
(CEP. 15.775.000)

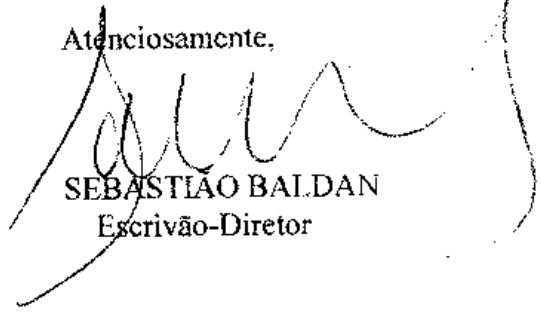
Santa Fé do Sul, 06 de novembro de 2008.

CARTA DE CITAÇÃO/ INTIMAÇÃO

À
MARÍTIMA SEGUROS S/A
Rua Coronel Xavier e Toledo, 114, 10º Andar
SÃO PAULO/SP
CEP.: 01048-902

Pela presente, expedida nos autos de Procedimento Sumário – Rep. Ac. Veículos n. 541.01.2008.007453-7 (nº de ordem 846/2008), proposta por **OSVALDO ROSSIN** em face de **MARÍTIMA SEGUROS S/A**, em curso por este r. Juízo e Cartório do Segundo Ofício Cível, fica Vossa Senhoria, devidamente **CITADO** dos termos da ação proposta, conforme cópia da inicial em anexo, bem como **INTIMADO** para que compareça perante este Juízo, no edifício do fórum local, sala das audiências, sito na Av.Cons.Antonio Prado, 1662, Santa Fé do Sul/SP, no próximo **dia 05 de fevereiro de 2009, às 13:45 horas**, a fim de tomar parte na audiência de conciliação, na forma do art. 277 do Cód. de Proc. Civil, com redação dada pela Lei n. 9245/95; ocasião em que poderá defender-se, desde que por intermédio de advogado, ficando ciente que, não comparecendo ou comparecendo e não se defendendo, inclusive por não ter advogado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor (art.285 e 319 do CPC.), salvo se o contrário resultar da prova dos autos, e que, não havendo conciliação, deverá oferecer, na própria audiência, resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico (CPC, art. 278).

Atenciosamente,


SEBASTIAO BALDAN
Escrivão-Diretor

Assistência Judiciária